

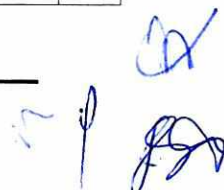
ATO CONVOCATÓRIO Nº 037/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO CORPORATIVO DE EMISSÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NACIONAL, LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÕES E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS EM ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS E CONVIDADOS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO E MEMBROS E CONVIDADOS DO CBHSF”
ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 11 de janeiro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes, e os membros, Sra. Michelle Stéfanie Gonçalves Sobrinho e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01 (UMA) CONCORRENTE**:

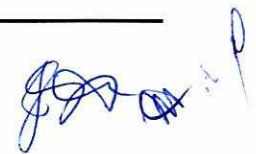
Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	11/01/2022	09h01min	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento da representante da empresa nominada ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e a representante da empresa rubricaram os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Proposta de Preço (Envelope nº 02) foi mantido fechado até a **segunda fase**. Após a abertura do “envelope nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a)) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta	A



b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$ Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	A
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. R\$ 200.000,00	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar Declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) Apresentar Declaração de que estenderá integralmente à Contratante, por meio do Sistema de Gestão de Viagens Corporativas, todas as vantagens concedidas pelas Companhias Aéreas, hotéis e demais serviços prestados, em relação às tarifas, obrigando-se, ainda, a repassar todos os descontos promocionais por elas concedidos sobre os preços, a qualquer título, publicados ou não.	A
c) Apresentar Declaração que dispõe de ferramenta de informática do tipo Sistema de Gestão de Viagens Corporativas que atenda a todas as especificações, definições, requisitos e funcionalidades constantes neste Ato Convocatório.	A
d) Certificado de Registro ou Classificação fornecido pelo Ministério do Turismo, nos termos da legislação vigente.	A
e) Apresentar Declaração firmada pelo representante legal do fornecedor de que a Proponente opera com todas as companhias aéreas nacionais, classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e com as principais companhias aéreas internacionais.	A



f) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços pertinente e compatível com o objeto da presente seleção; devendo conter, necessariamente, a especificação do tipo de contratação, a denominação do Sistema de Gestão de Viagens Corporativas utilizado, a determinação das quantidades contratadas, número de gestores treinados dentro do mesmo contrato, demonstrativo e comprovação de sucesso da economicidade obtida em contratos com pessoas jurídicas de direito público ou privado e do prazo de execução.	A
g) Apresentar Declaração de que não será acrescido qualquer encargo, tal como D.U. ou qualquer tipo de sobretaxa sobre o valor líquido da passagem aérea como forma de remuneração pelo serviços prestados, sendo a CONTRATADA remunerada única e exclusivamente por meio de Taxa de Transação (Transaction Fee).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com a concorrente **HABILITADA** a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 037/2021			
Nº	NOME	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADA
1	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	HABILITADO

Anunciado o resultado, a representante credenciada manifestou expressamente que não irá recorrer. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a segunda fase, compreende a análise dos valores apresentados no envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇO" da proponente habilitada, onde a empresa apresentou o seguinte preço, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo **MENOR PREÇO MENOR TAXA DE TRANSAÇÃO:**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 037/2021								
ITEM	UNID	QUANT. TRANSAÇÕES	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	MÉDIA ORÇADA AGÊNCIA PEIXE VIVO		KEPLER VIAGENS		EXEQUIBILIDADE
				Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	
1	UNID	650	Passagens aéreas nacionais	R\$ 20,17	R\$ 13.110,50	R\$ 14,00	R\$ 9.100,00	SIM
2	UNID	5	Passagens aéreas internacionais	R\$ 84,17	R\$ 420,85	R\$ 14,00	R\$ 70,00	NÃO
3	UNID	174	Demais deslocamentos (transfers, locação de veículo sem motorista, passagens terrestres ou marítimas)	R\$ 49,67	R\$ 8.642,58	R\$ 14,00	R\$ 2.436,00	NÃO
4	UNID	100	Hospedagens	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	SIM
5	UNID	30	Locação de sala para reunião	R\$ 306,67	R\$ 9.200,10	R\$ 14,00	R\$ 420,00	NÃO
				R\$	33.424,03	R\$ 70,00	R\$ 13.426,00	

Na proposta de preço apresentada pela empresa KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURSIMO EIRELI consta um valor total para as 956 transações de R\$ 14.126,00 (quatorze mil cento e vinte e seis reais). Após análise da Comissão o valor encontrado o valor de R\$ 13.426,00 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais). Conforme o item 8.2.8 do ato convocatório: "Em caso de divergência entre valores parcial e global, prevalecerá o valor da somatória das parciais e no caso de divergência entre os valores expressos por extenso e por algarismo, prevalecerá o indicado por extenso. Em ambos os casos, para que sejam feitas as devidas correções necessárias, não poderá haver dúvidas sobre o preço proposto, devendo a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo agir sempre com o bom senso."

Os itens 2, 3, e 5 são inexequíveis e conforme o item 9.4 item IV do Ato convocatório a Comissão Especial de Seleção e Julgamento fixa um prazo de 72 horas para que a proponente KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI comprove a viabilidade de seus preços, apresentando composição de preços dos itens conforme apontado acima. Esse prazo começa a partir do término dessa sessão pública. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelas representantes das concorrentes presentes, e será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **13h45min.**

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.

117-
Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Michelle Stefani Gonçalves Sobrinho


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO(A)
1	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	JAQUELINE GIRARDI REIS

ASSINATURAS

